



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 001/2022

Exma. Senhora Presidente:

Os vereadores que subscrevem, requerem a V.^a Ex.^a, que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informação:

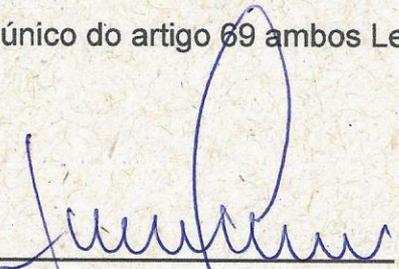
Solicitamos à Chefe do Poder Executivo Municipal que nos seja informado e apresentado o relatório e certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal de Balneário Pinhal dos agentes políticos e cargos em comissão do primeiro escalão, sejam eles: prefeita, vice-prefeito, todos os secretários municipais e vereadores.

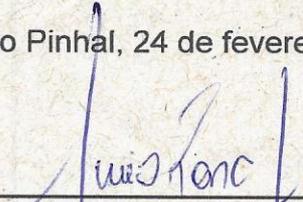
JUSTIFICATIVA

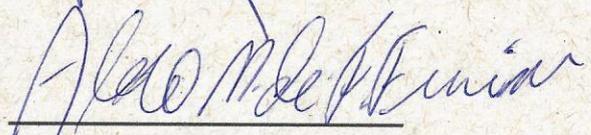
Encaminha-se o presente pedido pela atribuição de fiscalizador dos agentes do Poder Legislativo, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, bem como o dever de informação e transparência para com a comunidade Pinhalense.

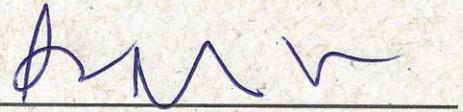
Outrossim, o pedido fundamenta-se, também, no §3º, artigo 15 e no parágrafo único do artigo 69 ambos Lei Orgânica Municipal

Balneário Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.


Cezar Furini – MDB


Luis Carlos Rosa Lopes – MDB


Aldo Menegheti – MDB


Alberto Nunes Pinto – DEM

Recebi em 25 / 02 / 2022
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS